



DECLARAÇÃO
Marina de Meio Marques Lemos. Secretária da Escola Superior DE DESPORTO
DE Rio MAIOR, ao sibrigo de disposto sa alínea 9 do artigo 80.º dos Estatutos da Escola
Superior de Desporto de Rid Meior, aprovados pelo Despacho n.º 12799/2021, de 29
de dezembro de 2021 e publicados no Diário da República, 2.º série, n.º 251 de 29 de
dezembra de 2021
Daciara, para os devidos efeitos, o a pedido do interessado, que o Professor
Adjunto Hugo Gonçalo Duarte Louro, CC n.º 10336133, que foi atribuida a carga
horária, por estagiário, por ano letivo, como a seguir se discrimina
2010x2011- 0,25/semana/1 estagliário
2011/2012- 0,25/semana/1 estaglário
2012/2013 - 0,50/semana/1estagiário
2013/2014-D,5D/semana/1 sataglabo
2014/2015- 0,50/somana/1 estaplano
2015/2016- 0.50/semana/1 estagiário
2016/2017- 0.50/semana/1 estagiánio
2017/2018- 0,45/semana/1 estagrario
2018/2019- 0,59/semana/1 estagiário
2019/2020- 0,50/semana/1 estaglário
2020/2021- 0,33/somana/1 estagiáno
2021/2022- 0.33/semana/1 estagiario
2022/2023- 0,33/semana/1 estagiário
2023/2024 - 0,33/semana/1 estagiário
Rio Maior 05 de setembro de 2024
A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior
Harrisch Yels Hargus &